



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

DECRETO N.º 078/2022

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 23 DE
DEZEMBRO DE 2022.**

RODRIGO JACOBY TRINDADE - PREFEITO MUNICIPAL DE
MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - **DECRETA PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais no **dia 23 de dezembro de 2022**, sexta-feira, em virtude de se fazer **FERIADO PROLONGADO**, alusivo às comemorações de **NATAL**.

Art. 2º - Excetuam-se do presente Decreto os **SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS** da Administração Pública.

Art. 3º - A compensação das horas de trabalho do dia 23 de dezembro, em atendimento a Lei Municipal nº 383/99, de 22-12-1999, se dará com a participação dos Servidores Municipais no IV Natal Mais Iluminado de Mormaço, na noite do dia 21 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Cada Secretário Municipal ou Diretor de Departamento será responsável pelo controle do ponto de seus subordinados, visando o cumprimento da presente determinação.

Art. 5º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO - RS,
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL**